



LIGA SANJOANENSE DE DESPORTOS

Fundada em 2/6/1953 – Filiada a Federação Paulista de Futebol
Declarada de Utilidade Pública – Lei 178 de 31/05/1966

RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA 04/2017

Silval Camargo, presidente da Liga Sanjoanense de Desportos, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo Estatuto.

RESOLVE SOBRE: REGULAMENTO DO CAMPEONATO AMADOR REGIONAL 2017

Por erro de digitação, no Artigo 70 do Regulamento do Campeonato Amador, onde se lê os critérios do caput deste artigo, até a alínea “C”, o correto é “critérios do artigo 69, até a alínea “C”.

Conforme havia sido acordado na Reunião do Conselho Arbitral, onde nas fases de Quartas de Final e Semifinal, haveria o critério de vantagem de saldo de gols.

Portanto para que não haja dúvidas o artigo 70 do referido campeonato tem o seguinte teor:

Art. 70º – Aplicam-se, no caso de igualdade por pontos ganhos na fase quartas de final, semifinal e final da Competição, os critérios do artigo 69, até a alínea “c”, somente na fase em questão.

Persistindo a igualdade a partida do retorno será decidida através de disputa de penalidades desde a marca do ponto penal, conforme procedimento estabelecido nas regras do jogo de futebol, tal como definidas pela International Football Association Board - IFAB:

- a) Será cobrada uma série de 5 (cinco) tiros da marca de penalidade máxima, alternados, vencendo a equipe que marcar o maior número de gols;
- b) Persistindo o empate serão cobrados, alternadamente, tantos tiros da marca de penalidade máxima quantos forem necessários, sendo obrigatória a troca de atletas para cobrança, vencendo a equipe que conseguir a primeira vantagem.

Art. 69º – Em caso de igualdade de pontos ganhos entre duas ou mais equipes na Classificação dentro do Grupo e/ou na Classificação Geral, para definir as equipes melhores classificadas, aplicar-se-ão, sucessivamente, para efeito de desempate, os seguintes critérios:

- a) houver conquistado o maior número de vitórias;
- b) houver conquistado o melhor saldo de gol;
- c) houver conquistado o maior número de gols;
- d) confronto direto na fase (em caso de empate entre duas equipes);
- e) menor número de cartões vermelhos (somando-se todas as fases);
- f) menor número de cartões amarelos (somando-se todas as fases);
- g) sorteio

São João da Boa Vista, 03 de julho de 2017

Silval Camargo

Presidente da Liga Sanjoanense de Desportos

Avenida Rodrigues Alves, 595 – Ginásio do CIC - Bairro Rosário

Fone-fax (19) 3622-2993 - São João da Boa Vista – SP

CNPJ: 44.836.369/0001-04

www.ligasanjoanense.com.br – futebolligasanjoanense@gmail.com